



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OS SRS. ADHEMAR PEREIRA TORRES E YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 031/2011-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, e o Sr. **ADHEMAR PEREIRA TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 087.265.311-00, e a Sra. **YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 029.906.872-30, ambos residentes e domiciliados à Av. Xingu, nº 701, Bairro: Centro, CEP: 68555-010, na cidade de Xinguara/PA, Telefone: (94) 98113-6951, proprietários do imóvel localizado à Av. Xingu, nº 687, CEP: 68555-010, na cidade de Xinguara/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Xinguara/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 011/2011-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **06 (seis) meses**, a contar de **19.02.2020**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a inclusão do **item 9.2 e subitem 9.2.1** na Cláusula Nona do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.2. Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes quando da conclusão da reforma da sede própria do Órgão no Município, o que desde já fica aceito pelos locadores. "

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

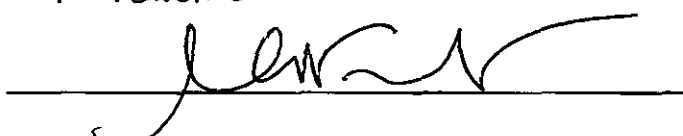
Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

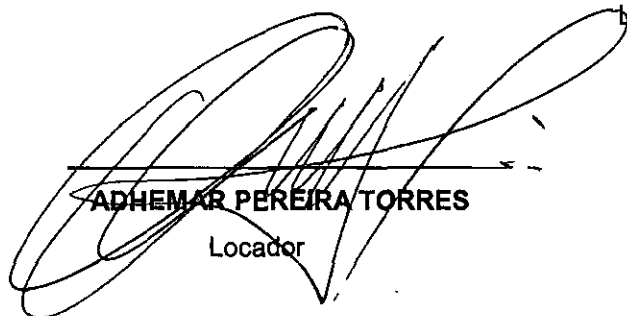
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de FEVEREIRO de 2020.



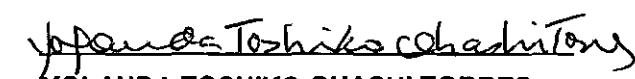
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário



ADHEMAR PEREIRA TORRES

Locador



YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES

Locadora

Testemunhas:

1) Remata Silva

RG: 314895 Pelitec/AP

2) Karla Queiroz

RG: 4583264 SSP/PA

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 4490.39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523201

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2011-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 9

Núm. do Contrato: 031/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. ADHEMAR PEREIRA TORRES e YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Xinguara/PA. Prorrogação do prazo de vigência e inclusão do item 9.2 e subitem 9.2.1 na Cláusula Nona do Contrato Original, para previsão de rescisão amigável quando da conclusão da reforma da sede própria do MPPA no município.

Data de Assinatura: 11/02/2020

Vigência do Aditamento: 19/02/2020 a 18/08/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523159

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato - 145/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução, constante do Item 8.1., da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 11/01/2020, nos termos do art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 11/02/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 523182

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Prédio das Promotorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça (Anexo I).

Valor Total: R\$ 33.014,76 (trinta e três mil, quatorze reais e setenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/02/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 523213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-MP/PA

OBJETO: Prestação de serviço continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nos municípios de Parauapebas e Conceição do Araguaia

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 0133/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 068/2019-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 7246/2019-MP/PGJ, de 02/12/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

19.609.199/0001-88 - GAMA CONSERVACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

Item 01 - Valor Total R\$ 71.863,43

19.998.816/0001-84 - JHE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Item 02 - Valor Total R\$ 39.217,86

Valor Total do Certame: R\$ 111.081,29

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça e.e.

Protocolo: 523234

APOSTILAMENTO

Número: 01

Convênio: 061/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa POTTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI(CNPJ: 03.746/944/0001-09).

Assinatura: 11/02/2020

Justificativa: Retificação dos dados bancários

Ordenador: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 523184

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Núm. do Convênio: 002/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o SICREDI NORTE - COOPERATIVA CRÉDITO.

Objeto: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo SICREDI NORTE - COOPERATIVA CRÉDITO aos membros e servidores do Ministério Público.

Data de Assinatura: 11/02/2020.

Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2020-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100614/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OTONIEL SILVA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 27/01/2020 - 29/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belém, 15 de Janeiro de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

Protocolo: 523164

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da Portaria nº 014/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria nº 014/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração nº 014/2020

Data da Instauração: 31/01/2020

Objeto: Garantir à Sra. ROSA MARIA REGO MATA, idosa de 60 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS nº 700 5053 4980 3352), a realização do exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME SUPERIOR, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 523132

PORTARIA Nº 042/2017-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, Incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, Inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, Inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 7º;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;